



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI

**EDITAL DE ABERTURA – CPD Nº 054
CONCURSO PÚBLICO, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.**

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo Docente do Magistério Superior, classe Adjunto-A, para o Departamento de Engenharia Elétrica, na área de Sistemas Elétricos de Potência subárea Operação de Sistemas Elétricos de Potência.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O concurso público será regido por este edital e pelo Edital de Condições Gerais, publicado no Diário Oficial da União de 22/01/2016, seção 3, páginas 31 a 34, disponibilizado no endereço eletrônico de concursos da UFSJ: <https://ufsj.edu.br/secop/docentes.php>.
- 1.2 O presente Concurso Público é para ingresso na Carreira do Magistério Superior, na Classe: A; Denominação: Adjunto; Nível: I.
 - 1.2.1 A nomeação do candidato aprovado será sempre realizada no primeiro nível da Classe A.
 - 1.2.2 Caso o candidato possua titulação superior à exigida, a nomeação será realizada com denominação correspondente ao título apresentado no ato da posse, nos termos do inciso I, § 2º, art. 1º da Lei 12.772/2012.
- 1.3 Requisito Básico: Graduação em Engenharia Elétrica com Doutorado em Engenharia Elétrica.
 - 1.3.1 O requisito básico deverá ser comprovado mediante apresentação de Diploma devidamente registrado até a data da posse, nos termos da legislação pertinente.
- 1.4 Unidade de Lotação: Departamento de Engenharia Elétrica.
- 1.5 Regime de Trabalho: 40 horas semanais com Dedicção Exclusiva.

2 DA INSCRIÇÃO

- 2.1 Período de Inscrição: de 31 de outubro a 29 de novembro de 2018 (exceto feriados, recessos e finais de semana).
- 2.2 Valor da inscrição: R\$ 287,11 (duzentos e oitenta e sete reais e onze centavos).
- 2.3 Local e Horário de Inscrição: Secretaria do Departamento de Engenharia Elétrica - DEPEL, Sala 3.09-EL (Prédio do DEPEL) - Praça Frei Orlando, 170, Centro, CEP: 36307-352, São João del-Rei/MG, Tel: (32) 3379-5863, de 8h às 12h e de 13:30h às 16:30h.
 - 2.3.1 Os documentos necessários para a inscrição no concurso poderão ser encaminhados, via SEDEX, com data de postagem até o dia 29 de novembro de 2018.
- 2.4 São isentos do pagamento de taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008 e com a Lei 13.656, de 30 de abril de 2018:
 - 2.4.1 Os candidatos que pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.
 - 2.4.2 Os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

2.4.2.1 O candidato doador de medula óssea que se encaixar no item II da Lei nº 13.656, de 30/04/2018, poderá solicitar a isenção da taxa de inscrição através da indicação desta opção no formulário de requerimento de isenção de taxa de inscrição e deverá encaminhar, em anexo ao formulário, o comprovante atualizado de cadastramento expedido por Hemocentro Regional e/ou carteira expedida pelo Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea – REDOME.

2.5 Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que prestar informação falsa com o intuito de usufruir da isenção de que trata o item 2.4 estará sujeito a:

2.5.1 Cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado.

2.5.2 Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo.

2.5.3 Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

2.6 Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição: 31 de outubro a 08 de novembro de 2018.

2.6.1 O resultado a solicitação de isenção será divulgado no endereço eletrônico de concursos, no link específico do concurso, até o dia 09 de novembro de 2018.

3 DO NÚMERO DE VAGAS E REMUNERAÇÃO INICIAL

3.1 Número de vagas: 01 (uma);

3.2 Remuneração:

Classe/Nível	Regime de Trabalho	Vencimento Básico (R\$)	Retribuição por titulação de Doutorado
Adjunto A/ Nível I	Dedicação Exclusiva	4.463,93	5.136,99

3.3 O pagamento de Retribuição por Titulação - RT fica condicionado à apresentação do diploma de conclusão de curso, conforme determinado pelo Ofício Circular nº 818/2016 – MP do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão de 09/12/2016, não sendo admitidos documentos que não o diploma.

3.4 Os valores da remuneração especificados no item 3.2 serão acrescidos de auxílio-alimentação e de auxílio-transporte nos termos da legislação vigente.

4 DA RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1 Em cumprimento à ordem emanada na AÇÃO CIVIL PÚBLICA nº 765-21.2011.4.01.3815, da Justiça Federal, Subseção Judiciária de São João del-Rei, a vaga constante do item 3.1 é destinada, preferencialmente, ao candidato portador de deficiência física.

4.2 O candidato portador de deficiência, além de atingir a pontuação mínima exigida para os demais candidatos da ampla concorrência, deverá obter pontuação que não seja inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação obtida pelo primeiro colocado na classificação por ampla concorrência.

5 DAS PROVAS DO CONCURSO

5.1 O presente concurso constará das seguintes provas, realizadas sequencialmente:

5.1.1 Prova Escrita;

5.1.2 Prova Didática;

5.1.3 Prova de Títulos;

5.1.4 Prova de Defesa do Plano de Trabalho.

- 5.2 A Prova Escrita versará sobre tema constante do conteúdo programático e será aplicada a todos os candidatos simultaneamente, tendo a duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo a primeira hora de prova para consulta dos candidatos a material bibliográfico impresso. Para consulta na primeira hora da prova escrita será considerado material bibliográfico impresso somente aquele com registro ISBN ou ISSN. Durante as três horas do período de realização da prova, subsequentes ao período de consulta, não é permitido a utilização de nenhum material de consulta.
- 5.3 O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova Escrita estará automaticamente eliminado do certame.
- 5.4 Caberá recurso do resultado final da prova discriminada no item 5.3, no prazo de 24 horas da divulgação do resultado, que deverá ser protocolado no mesmo local das inscrições.
- 5.5 A data prevista para o início das provas é 17 de dezembro de 2018. A confirmação da data, juntamente com o horário e o local das provas, serão divulgados no endereço eletrônico de concursos, com antecedência mínima de 10 (dez) dias do início das provas.

6 DO PROGRAMA

- 6.1 Previsão de carga;
- 6.2 Despacho ótimo;
- 6.3 Estabilidade angular;
- 6.4 Estabilidade de tensão;
- 6.5 Análise de contingências em sistemas elétricos de potência;
- 6.6 Estimação de estados em sistemas elétricos de potência;
- 6.7 Fluxo de potência ótimo.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e/ou pela Unidade Acadêmica responsável, no que a cada um couber.

São João del-Rei, 24 de outubro de 2018.

ANEXOS

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº

O(a) Senhor(a) _____,
nacionalidade _____, estado civil _____,
RG _____, CPF _____, e-mail
_____, residente e domiciliado à
Rua/Av. _____ nº _____
Apto. _____, bairro _____, cidade _____, estado
_____, CEP _____, telefone () _____, celular
() _____, vem requerer sua inscrição como candidato ao Concurso
Público de Provas e Títulos para preenchimento de cargo de Professor do Magistério
Superior, CPD nº 054/2018, na área de Sistemas Elétricos de Potência subárea
Operação de Sistemas Elétricos de Potência, para o Departamento de Engenharia
Elétrica da Universidade Federal de São João del-Rei, e para tanto faz anexar os
seguintes documentos:

1. Cópia de qualquer documento de identidade válido em todo o território nacional;
2. Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição;
3. Curriculum Vitae no formato da Plataforma Lattes (03 vias).

Candidato deseja concorrer à vaga destinada a portador de deficiência? _____ Se
afirmativo, informar qual a deficiência:

(quando houver vaga para portador de deficiência)

Candidato necessita de condições especiais para realização do concurso? _____ Se
afirmativo, qual? _____

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO CANDIDATO

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / _____

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. Conhecimento e abrangência do assunto abordado	6,0	
2. Clareza e objetividade na descrição do tema	2,0	
3. Organização na forma de apresentação do tema	2,0	
TOTAL	10,0	

OBS: Para consulta na Prova Escrita será considerado material bibliográfico impresso somente aquele com registro ISBN ou ISSN (conforme item 5.2 do edital de abertura).

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1. PLANEJAMENTO:	1,0	
1.1. Adequação do conteúdo ao objetivo;	0,2	
1.2. Seleção e organização sequencial de conteúdo;	0,2	
1.3. Estratégia de ensino;	0,2	
1.4. Adequação do plano de aula;	0,2	
1.5. Adequação da bibliografia ao tema;	0,2	
2. DESENVOLVIMENTO DA AULA:	8,0	
2.1. Visão introdutória do assunto;	0,5	
2.2. Clareza na apresentação;	0,5	
2.3. Desenvolvimento sequencial da exposição;	0,5	
2.4. Uso adequado dos recursos didáticos;	0,5	
2.5. Capacidade de sintetizar os pontos fundamentais;	0,5	
2.6. Adequação do conteúdo para alunos de graduação;	0,5	
2.7. Domínio do conteúdo;	5,0	
3. ATUAÇÃO DO PROFESSOR:	1,0	
3.1. Naturalidade;	0,5	
3.2. Uso correto da língua portuguesa;	0,5	
TOTAL:	10,0	

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	NOTA OBTIDA
1 Qualificação	Máximo 2,0		
1.2 Pós-doutorado	Engenharia IV	2,0	
2 Produção científica e tecnológica	Máximo 15,0		
2.1 Artigos completos (publicados ou aceitos) em periódicos			
2.1.1 Qualis A1 (por artigo)	Engenharia IV	6,0	
2.1.2 Qualis A2 (por artigo)	Engenharia IV	4,5	
2.1.3 Qualis B1 (por artigo)	Engenharia IV	3,0	
2.1.4 Qualis B2 (por artigo)	Engenharia IV	1,5	
2.1.5 Qualis B3 (por artigo)	Engenharia IV	1,3	
2.1.6 Qualis B4 (por artigo)	Engenharia IV	1,2	
2.1.7 Qualis B5 (por artigo)	Engenharia IV	0,9	
2.2 Artigos publicados em congressos			
2.2.1 Congresso internacional (por artigo)	Área de Sistemas Elétricos de Potência	0,4	
2.2.2 Congresso nacional (por artigo)	Área de Sistemas Elétricos de Potência	0,2	
2.3 Apresentações			
2.3.1 Mesa redonda ou debate (coordenador)	Área de Sistemas Elétricos de Potência	0,4	
2.3.2 Palestra, debate ou mesa redonda (apresentador)	Área de Sistemas Elétricos de Potência	0,2	
2.4 Livros e capítulos de livros			
2.4.1 Livro-texto	Engenharia IV	3,0	

2.4.2	Coordenador de livro (coletânea)	Engenharia IV	2,0	
2.4.3	Capítulo de livro com corpo editorial	Engenharia IV	1,5	
3	Atividades acadêmicas	Máximo 4,0		
3.1	Aulas em pós-graduação <i>strictu sensu</i> (por semestre)	Engenharia IV	1,0	
3.2	Aulas graduação (por semestre)	Engenharia IV	1,0	
3.3	Participação em bancas de doutorado (por banca)	Engenharia IV	0,3	
3.4	Participação em bancas de mestrado (por banca)	Engenharia IV	0,2	
3.5	Participação em bancas de conclusão de curso (por banca)	Engenharia IV	0,1	
3.6	Orientações e coorientações concluídas			
3.6.1	Doutorado (por orientação ou coorientação)	Engenharia IV	1,0	
3.6.2	Mestrado (por orientação ou coorientação)	Engenharia IV	0,8	
3.6.3	Iniciação Científica (por orientação)	Engenharia IV	0,2	
3.6.4	Trabalho de conclusão de curso (por orientação)	Engenharia IV	0,1	
4	Projetos de pesquisa com captação de recursos, exceto bolsas (como coordenador, na área Engenharia IV)	Máximo 2,0	1,0	
5	Projeto de extensão com captação de recursos, exceto bolsas (como coordenador, na área Engenharia IV)	Máximo 2,0	1,0	
6	Atuação externa	Máximo 2,0		
6.1	Membro do corpo editorial	Engenharia IV	1,0	
6.2	Membro de comitê de assessoramento	Engenharia IV	1,0	
6.3	Revisor de periódico	Engenharia IV	0,4	
6.4	Revisor de projeto para agência de fomento	Engenharia IV	0,5	
6.5	Revisor de congresso internacional ou nacional	Engenharia IV	0,2	
7	Organização de eventos	Máximo 1,0		
7.1	Organização de evento internacional (como colaborador)	Engenharia IV	0,6	

7.2 Organização de evento nacional (como colaborador)	Engenharia IV	0,4	
7.3 Organização de evento regional (como colaborador)	Engenharia IV	0,2	
8 Patentes (por patente)	Máximo 4,0		
8.1 Depositada	Engenharia IV	0,5	
8.2 Concedida	Engenharia IV	1,0	
9 Experiência profissional em Engenharia (por ano)	Engenharia IV	0,5	
SOMA TOTAL	*32,0=10,0		

OBSERVAÇÕES:

1- Pontuação referente aos últimos 5 anos.

2- *Ao candidato que obtiver a maior Pontuação Total (Pontuação Máxima) será atribuída nota 10,0; as demais notas serão normalizadas em função da Pontuação Máxima: Nota do candidato = (Pontuação Total do candidato x 10)/(Pontuação Máxima).

3- Para fins de comprovação dos itens 2.2 e 2.3, o evento deve conter "Sistemas Elétricos de Potência" como uma de suas áreas temáticas.

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). (...)” (Fragmento retirado do Edital de Condições Gerais)

CRITÉRIOS E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE DEFESA DO PLANO DE TRABALHO

Concurso: _____

Candidato(a): _____

Membro da Banca Examinadora: _____

Data: ____ / ____ / ____

CRITÉRIOS AVALIADOS	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Abrangência dos temas do concurso	2,5	
Coerência com plano de desenvolvimento institucional ¹	2,5	
Coerência com o planejamento estratégico do departamento ²	2,5	
Plano de qualificação docente	2,5	
TOTAL	10,0	

Sugestão de leitura:

1. <http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/dplag/PDI%20VERSAO%202014.pdf>
2. <http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/depel/PED-2013-2020-final.pdf>

“6.3. Ao final de cada uma das provas do concurso, cada membro da Comissão Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A nota final de cada prova será calculada pela média aritmética simples das notas atribuídas por cada membro de Comissão Examinadora, sem arredondamentos, com uma casa decimal.” (Fragmento retirado do Edital de condições gerais)